

Mocajuba, Pa, 10 de fevereiro de 2025.

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, foi realizada em 10 de Março de 2025, vistoria técnica em edificação, de modo visual, para avaliação do imóvel a ser locado pela Prefeitura Municipal de Mocajuba, onde funcionará a **Secretaria Municipal de Saúde**, localizado na Rua Lauro Sodré, nº 61, bairro Centro, cujo locador(a) **Dircelio José Rodrigues Pinto, CPF: 170.410.902-72**.

O espaço a ser locado está situado no térreo de uma edificação de dois pavimentos, imóvel comercial, medindo 21,00m x 3,90m, totalizando 81,90 m². A edificação é em alvenaria, cobertura em laje de concreto, porta de entrada em vidro temperado e porta em ferro de enrolar e o seu espaço interno dividido em:

- Salas (bom estado de conservação):

Cinco salas com portas em MDF, forro em laje pintada, paredes em divisória de PVC, piso em lajota cerâmica, pintura em tinta PVA e instalações elétricas;

- Copa/cozinha (bom estado de conservação)

Ambiente com porta em MDF, forro em laje pintada, paredes em alvenaria e em divisória de PVC, piso em lajota cerâmica, paredes com revestimento cerâmico e pintura em tinta PVA, instalações elétricas e hidrosanitárias;

- Banheiros (bom estado de conservação):

Porta em MDF, forro em laje pintada, paredes em alvenaria, piso em lajota cerâmica, paredes com revestimento cerâmico e pintura em tinta PVA, instalações elétricas e hidrosanitárias (pia e vaso sanitário);

- Sala de espera (bom estado de conservação):

Forro em laje pintada, paredes em divisória de PVC, piso em lajota cerâmica, pintura em tinta PVA e instalações elétricas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O imóvel vistoriando apresenta-se em bom estado de conservação e **APTO** para locação, na data desta vistoria.

Diante do exposto acima, recomendamos a locação do imóvel, sendo o presente relatório, parte integrante do contrato de locação celebrado entre as partes. Quaisquer restrições a este laudo de vistoria ou intercorrências apresentadas no imóvel que não conste neste relatório, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Mocajuba por escrito, para as devidas providências no prazo de 15 (quinze) dias.

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos, estamos a disposição para auxiliar no que for necessário.

Atenciosamente,

Walder de Menezes Cunha
Engº Civil – CREA 12.574/D
Vistoriador

Dircelio José Rodrigues Pinto
CPF: 170.410.902-72
Locador

Prefeitura Municipal de Mocajuba
Locatário



PREFEITURA DE
MOCAJUBA
TRABALHANDO COM O POVO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE

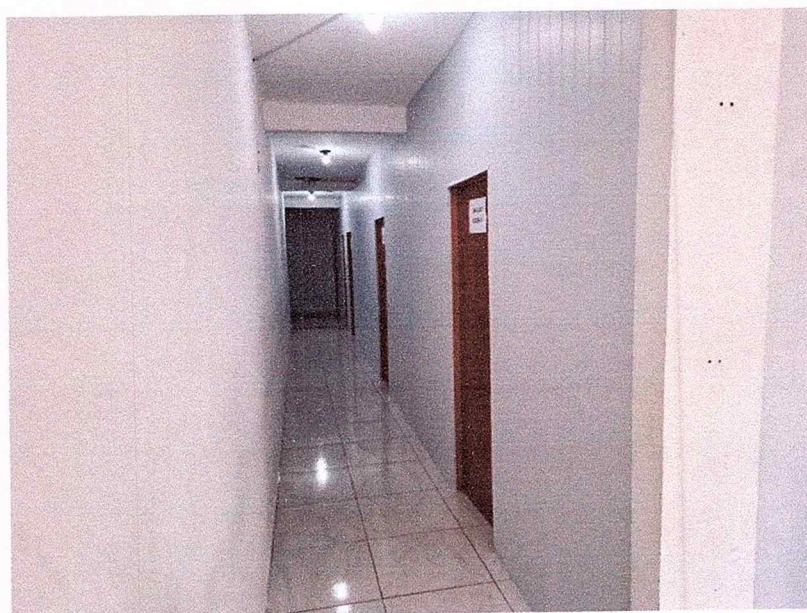


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. FACHADA FRONTAL



2. CORREDOR DE ACESSO AS SALAS

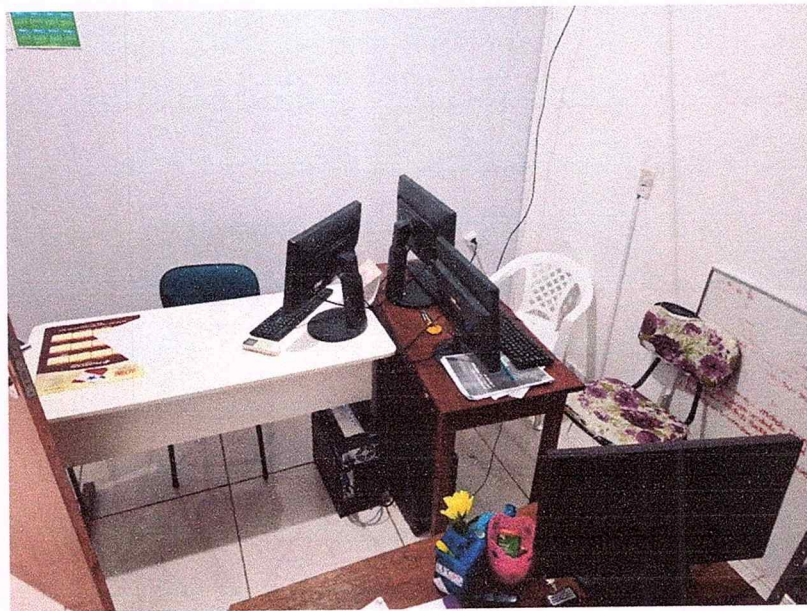
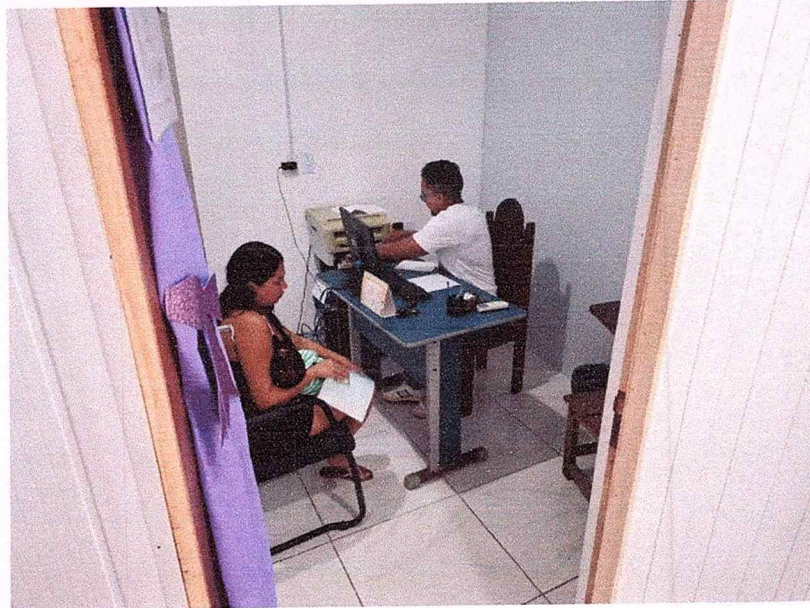




PREFEITURA DE
MOCAJUBA
TRABALHANDO COM O POVO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE

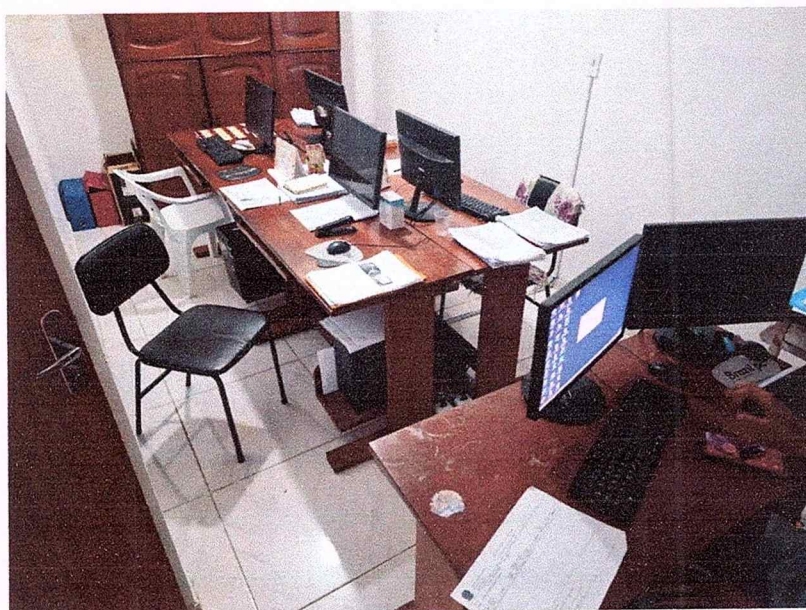
3. SALA DE ATENDIMENTO



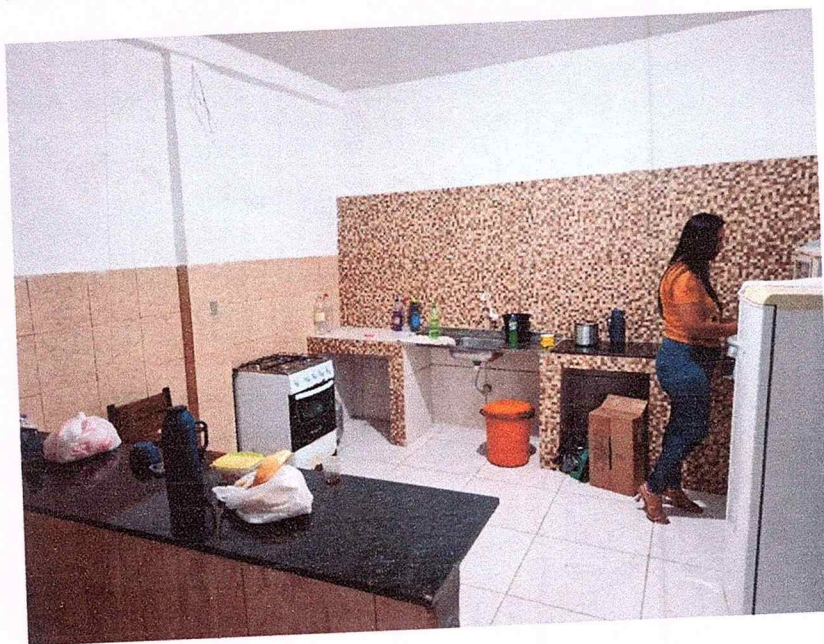


PREFEITURA DE
MOCAJUBA
TRABALHANDO COM O POVO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE



4. COPA E COZINHA



5. BANHEIRO

